



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 091/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevich Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.713.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, pois tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021, a fim de incluir o Ginásio Municipal do Bairro São João e suas dependências no rol de bens públicos municipais. A proposta busca regularizar a utilização, administração e manutenção do referido espaço, que é destinado a atividades esportivas, culturais e sociais. A inclusão assegura maior transparência, segurança jurídica e eficiência na gestão do patrimônio público, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as normas de administração pública.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 091/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales